PORTARIA Nº 502/19 de 04 de novembro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **DOUGLAS CADORE**, adquiridas entre o período de 06/06/2018 a 04/06/2019 para serem gozadas no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 04 de novembro de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretario da Administração